



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Brasília-DF, 02 de maio de 2012.

A Sua Excelência a Senhora  
**DILMA VANA ROUSSEFF**  
Presidenta da República Federativa do Brasil

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O Senado Federal aprovou no último dia 25 de abril o Projeto de Lei de Conversão nº 7/2012, oriundo da Medida Provisória nº 549/2011. Ao texto original da Medida Provisória foram incorporados outros dispositivos na Câmara dos Deputados, dentre os quais a possibilidade de venda de medicamentos isentos de prescrição médica em supermercados, armazéns, empórios e lojas de conveniência.

Devido ao prazo de vigência da Medida Provisória expirar em 26 de abril, o Senado Federal se viu na obrigação de aprovar a matéria na forma do PLV, com o único escopo de não prejudicar a disciplina originalmente tratada na norma jurídica, que prevê a desoneração de tributos em produtos destinados a pessoas portadoras de deficiência - Plano Viver Sem Limites.

No entanto, a inserção do dispositivo permitindo a comercialização de medicamentos nos estabelecimentos acima referidos contraria todos os esforços do Governo Federal no sentido de evitar a automedicação e o uso indiscriminado de drogas. Ademais, esses estabelecimentos não possuem condições adequadas de controle sanitário e farmacêutico, pondo em risco a própria saúde da população.

Nesse sentido, encarecemos o veto ao art. 8º do autógrafa enviado a Vossa Excelência, tendo em vista a nocividade do dispositivo à saúde pública brasileira.

Respeitosamente,

Senador

*Vanessa Graziotin*  
*[Assinatura]*  
*AURENDO COSTA*

Presidência da P
CODIN/PROT:
1 0 MAI 2012
Hora 09:30
Assinatura <i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



SENADO FEDERAL  
QUINTA DE SENADOR VANESSA GRAZIOTTIN

Cont. da Carta do Projeto de Lei de Conversão nº 7/2012, oriundo da Medida Provisória nº 549/2011.

Senador	Assinatura
J. CARIBERIBE	
Angela Postel Junior	
EDUARDO BRAGA	
MOZARTILDO	
Cesvelo	
Emerson Lopes	
Paulo R. Faria	
Pedro Simon	
Ana Rita Jaspine	
Adelmo Brandão	
Ídineia da Mata	